

### Enquadramento

Pretende-se através do concurso Um Natal mais Ecológico em Albufeira sensibilizar o público escolar e a população em geral para a importância da reutilização de materiais, incentivando a criação das tradicionais decorações natalícias, através da aplicação dos 3R's (Reduzir, Reutilizar e Reciclar).

Estas ações visam inculcar uma consciência mais ecológica, contribuindo para a preservação dos recursos naturais e para a valorização da capacidade criativa individual ou em grupo, e neste caso, para embelezar a cidade durante a quadra natalícia.

Este Projeto desenvolve-se em parceria com a Luságua, a Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Algarve e a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/ Direção de Serviços da Região do Algarve.

### Participantes

1. O Concurso está aberto a todos os interessados de acordo com os seguintes escalões:

- Escalão 1 – Creche e Pré- Escolar
- Escalão 2 – 1º Ciclo
- Escalão 3 – 2º Ciclo
- Escalão 4 – 3º Ciclo
- Escalão 5 - Secundário
- Escalão 6 – Lares e Centros de Dia

2. No Escalão 1 e 6 podem inscrever-se os Estabelecimentos de gestão particular pertencentes ao Concelho de Albufeira.

### Inscrição

1. A inscrição deverá ser efetuada mediante ficha de inscrição própria para o e-mail [educacao.ambiental@cm-albufeira.pt](mailto:educacao.ambiental@cm-albufeira.pt) ;
2. A inscrição deverá realizar-se até ao dia 15 de novembro de 2024.

### Especificações

1. Cada turma/grupo poderá apresentar 1 trabalho, que poderá ser de grupo ou individual;
2. Todos os trabalhos terão de respeitar e obedecer ao tema proposto, que é o Natal;
3. A medida máxima é de 1 metros de altura (incluindo a eventual base de sustentação) e 1 metro de largura;
4. Para a construção deverão recorrer exclusivamente a materiais usados, mostrando assim as potencialidades de um novo uso para os mesmos. A única exceção aceite serão os materiais de adesão;
5. Com vista ao cumprimento dos objetivos deste concurso o júri desvaloriza o uso de tintas artificiais; purpurinas; sprays, bem como o uso outros materiais artificiais na elaboração dos trabalhos;
6. Os trabalhos a apresentar terão de ser obrigatoriamente elaborados a partir de resíduos sólidos urbanos;
7. Será também desvalorizado o recurso a técnicas que utilizem a queima dos resíduos sólidos urbanos;

8. Os trabalhos devem caracterizar a faixa etária do escalão em que participam;
9. Os trabalhos devem apresentar robustez suficiente para suportarem a sua deslocação e manipulação durante o seu transporte e montagem da exposição;
10. Os trabalhos entregues deverão necessariamente ser acompanhados da ficha descritiva dos materiais e técnicas usadas;
11. A Ficha Descritiva será fornecida pela entidade organizadora;
12. Os trabalhos resultarão da exclusiva criatividade dos concorrentes, devendo respeitar o Enquadramento e Especificações do concurso.

#### **Entrega dos Trabalhos**

1. A entrega dos trabalhos deverá realizar-se até ao dia 28 de novembro de 2024;
2. A entrega dos trabalhos deverá realizar-se na Unidade do Ambiente (UA), nas Instalações Municipais do Pátio, ou em local a indicar pela organização, durante o horário de expediente (entre as 9h00 e as 16h00);
3. Os trabalhos deverão ser entregues acompanhados de Ficha Descritiva fornecida no ato da inscrição;
4. Se os participantes não tiverem meio de deslocação para proceder à entrega do trabalho, a Unidade do Ambiente poderá efetuar a recolha do mesmo;
5. A recolha do trabalho será efetuada, mediante marcação prévia e disponibilidade da entidade organizadora, até ao dia 25 de novembro. Após essa data os trabalhos terão de ser entregues pelos seus autores nas Instalações Municipais do Pátio;
6. A recolha dos trabalhos será efetuada durante o horário de expediente;
7. A Unidade do Ambiente não se responsabiliza por eventuais danos no trabalho que ocorram durante o seu transporte;
8. No ato de entrega todos os trabalhos serão devidamente registados.

#### **Júri**

1. O júri será constituído por três elementos: um representante da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/ Direção de Serviços da Região do Algarve, um representante da Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Algarve e um representante da Luságua;
2. O júri reunirá para apreciação dos trabalhos durante o mês de dezembro;
3. Poderá decidir-se pela alteração da composição do júri, por motivo de impossibilidade de comparência na data prevista;
4. Das decisões do júri não cabe recurso.

#### **CrITÉrios de Seleção**

1. A seleção do vencedor será efetuada, com base nos seguintes critérios:
  - Criatividade
  - Originalidade
  - Cumprimento do tema
  - Materiais utilizados
  - Cumprimento das Especificações

**Mostra de Trabalhos e Atribuição de Prémios**

1. Será atribuído um prémio no valor de 300,00€ ao trabalho vencedor de cada escalão;
2. A exposição dos trabalhos decorrerá durante o mês de dezembro, em local a definir;
3. Poderá decidir-se pela não atribuição de qualquer prémio, caso se considere não haver qualidade nos trabalhos apresentados;
4. Poderá decidir-se pela atribuição de prémios de participação, ou atribuição de menção honrosa ao trabalho que melhor se enquadre na temática do projeto, por escalão;
5. Das decisões do Júri não cabe recurso.

**Disposições Finais**

1. A organização comunicará, por escrito, a decisão do júri a todos os Estabelecimentos participantes;
2. Os trabalhos concorrentes serão propriedade do Município de Albufeira;
3. Será o participante a assumir a responsabilidade legal sobre a reprodução integral de outros trabalhos;
4. Casos omissos nas presentes normas serão resolvidos pela organização;
5. Para qualquer esclarecimento contactar a UA, pelo telefone: 289 599 632 ou pelo e-mail: [educacao.ambiental@cm-albufeira.pt](mailto:educacao.ambiental@cm-albufeira.pt).